



**Câmara Municipal de Vereadores  
Nova Aurora - GO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2.018**

*Aprova o Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO, pela aprovação das Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa, relativos ao Exercício de 2.015.*

**RILMO MARQUES PIRES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - GOIÁS**, nos uso de suas atribuições legais faz saber que este plenário **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer nº 07637/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO, favorável à aprovação das Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, relativo ao Exercício de 2.015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se e Publique-se.*

*NOVA AURORA/GO, 04 DE SETEMBRO DE 2.018.*

**RILDO MARQUES PIRES**  
Presidente da Câmara

